



DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação de Trabalho”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.684 de 06 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.893 de 29 de Junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação de Trabalho, criado pela Lei Municipal nº. 1.684, de 06 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.893 de 29 de Junho de 2005, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Flávio Gandolfi de Oliveira - Titular
- Alexandre César Bahia - Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Marcio Rogério da Silva - Titular
- José dos Santos - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Adilson Olívio - Titular
- Fernanda Nascimento Paschoal de Araújo - Suplente

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Célia Assunção Parra Gonzalez - Titular
- Silvana Maria Braz Daniel – Suplente

V - Representantes da Diretoria Municipal da Agricultura, e Desenvolvimento Rural:

- Bruna Alves Ortilbas – Titular
- Nelson Russo - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



VI - Representantes de Entidades Comunitárias:

- Alessandra Alves Simões Adegas – Titular
- Márcio Andrei Donadi – Titular
- Milton Carlos de Toledo - Titular
- Rodrigo Baldi Martins – Suplente
- Tiago Aniceto – Suplente
- Wagner Luiz Ferrari - Suplente

Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º, da Lei nº. 1.684, de 06 de junho de 2001.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de março de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

